

INDICAÇÃO Nº 229/2021

AUTORIA: VEREADOR ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS

ASSUNTO: empreender ações junto aos órgãos responsáveis de Estado e Município para:
a) demarcação de perímetro urbano e regularização do uso do solo; b) atualizar sistema existente na sede e serviços voltados implantação de sinalização de trânsito na Cidade de Itabela, Distrito de Monte Pascoal e Povoado de São João do Monte.

O Vereador que subscreve a presente, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente a as seguintes providências para:

- a) demarcação de perímetro urbano e regularização do uso do solo;**
- b) atualizar sistema existente na sede e serviços voltados implantação de sinalização de trânsito na Cidade de Itabela, Distrito de Monte Pascoal e Povoado de São João do Monte.**

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição atende às justas reivindicações da população da sede e interior do Município que aguarda ações dos Órgãos Públicos quanto a regularização de uso e ocupação de solo, definição de perímetro urbano e medidas para sinalização do trânsito em todas as vias do território Municipal.

Existe no Município, legislação específica para regular os temas da presente proposição, em especial as Leis Lei Municipais de números 554 e 555, ambas sancionadas em de 20 dezembro de 2019 e, respectivamente: Estabelece sistema de parcelamento e unificação do solo para fins urbano no Município de Itabela e Institui o Programa social de Regularização Fundiária Urbana do Município de Itabela - REURB, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Também existe no Município, a RETRAN - Órgã vinculado ao DETRAN - BA, que regula procedimentos do trânsito no Território de Itabela, razão pela qual a sinalização solicitada se faz necessária.

As ações propostas vão contribuir para o desenvolvimento do Município e melhoria da qualidade de vida de seus habitantes.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 30 de novembro de 2021.

ADEMILSON EUGENIO DOS SANTOS

Vereador